



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços 27/2026

BOLETIM DE SERVIÇOS

27/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 339 DE 24 de fevereiro de 2026, publicada no DOU de 25/02/2026, torna público:

PORTARIAS REITORIA

[PORTARIA Nº 1115/2026 – REITORIA DE 06 DE AGOSTO DE 2026]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 556, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU nº 144 de 01/08/2025, página 18, Seção 2 e tendo em vista o determinado que consta no processo nº 23084.008345/2026-71, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior PRISCILA ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE 1315231, lotado(a) no Instituto de Saúde e Produção Animal - ISPA, passando do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor ADJUNTO, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 01/06/2022, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015; no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU; e no Parecer nº 00002/2024 /CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

[PORTARIA Nº 1121/2026 – REITORIA DE 07 DE AGOSTO DE 2026]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 556, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU nº 144 de 01/08/2025, página 18, Seção 2 e tendo em vista o determinado que consta no processo nº 23084.013870/2026-17, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Progressão ao Professor(a) do Magistério Superior Dênmora Gomes de Araujo, matrícula SIAPE 1740947, lotado(a) no INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICA, passando do nível 1 da Classe D, com denominação de Professor ASSOCIADO, para o nível 2 da mesma Classe, a partir de 30/12/2019, com fundamento na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013; na Resolução nº 130/CONSUN/UFRA de 09 de setembro de 2015; no Parecer n. 00038/2023/CGGP /DECOR/CGU/AGU; e no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Art. 2 - Revogar Portaria n. 585/2020.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEp

[PORTARIA Nº 786/2026 – PROGEp, DE 16 DE JULHO DE 2026]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010230/2026-47, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Assistente em Administração, ROBSON AUGUSTO LOBATO MEIRELLES, Matrícula SIAPE 1952131, lotado na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva, do nível 108-NI-D-016 ao 108-NI-D-017, na conclusão do seu interstício avaliativo de 12 meses, ocorrido no período de 25/06/2025 a 25/06/2026, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e por fim alterado pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, conforme artigo 131.

Art. 2º- Os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir de 25 de junho de 2026.

[PORTARIA Nº 790/2026 – PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2026]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010404/2026-71, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Assistente em Administração, MAURO BRUNO DA SILVA SAMPAIO, Matrícula SIAPE 1574131, lotado na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva, do nível 701-NI-D-410 ao 701-NI-D-411, na conclusão do seu interstício avaliativo de 12 meses, ocorrido no período de 29/03/2023 a 29/09/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e por fim alterado pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, conforme artigo 131.

Art. 2º - Os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir de 22 de maio de 2026.

[PORTARIA Nº 933/2026 – PROGEP, DE 27 DE JULHO DE 2026]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008448/2025-51, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Técnico de Tecnologia da Informação, ROMAO CHAGAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1862266, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, do nível 701-NI-D-309 ao 701-NI-D-310, na conclusão do seu interstício avaliativo ocorrido no período de 22/03/2023 a 22/09/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e por fim alterado pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, conforme artigo 131.

Art. 2º - Os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir de 14 de maio de 2025.

[PORTARIA Nº 938/2026 – PROGEP, DE 27 DE JULHO DE 2026]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010662/2026-58, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Técnica de Laboratório, JOSIANE SILVA DE LIMA AZEVEDO, Matrícula SIAPE 2993422, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, do nível 108-NI-D-010 ao 108-NI-D-011, na conclusão do seu interstício avaliativo ocorrido no período de 01/01/2025 a 30/10/2025, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e por fim alterado pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, conforme artigo 131.

Art. 2º - Os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir de 26 de maio de 2026.

[PORTARIA Nº 943/2026 – PROGEP, DE 27 DE JULHO DE 2026]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011113/2026-09, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Administrador, FLEDISON CHAGAS BARBOSA, Matrícula SIAPE 2421581, lotado na Prefeitura, do nível 109-NS-E-010 ao 109-NS-E-011, na conclusão do seu interstício avaliativo ocorrido no período de 01/01/2025 a 15/09/2025, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e por fim alterado pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, conforme artigo 131.

PORTARIAS CAMPUS CAPANEMA

[PORTARIA Nº 13/2026 – CAN-GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026]

O Diretor do Campus de Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, alterado pelo Art.1º da Portaria 2.162/2025, publicada no DOU nº 239, de 16/12/2025, página 24, seção 02 e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012394/2026-17, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento eventual à serviço da UFRA, com ônus, da Professora Do Magistério Superior, RAFAELLE FAZZI GOMES matrícula SIAPE nº 2143334, lotada no Campus Capanema, para participação no 58º Congresso Brasileiro de Olericultura, em Brasília - DF, no período de 21/07/2026 a 24/07/2026.

[PORTARIA Nº 14/2026 – CAN-GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026]

O Diretor do Campus de Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, alterado pelo Art.1º da Portaria 2.162/2025, publicada no DOU nº 239, de 16/12/2025, página 24, seção 02 e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012347/2026-65, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento eventual à serviço da UFRA, com ônus, do Professor do Magistério Superior, BRENO EDUARDO DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE nº 2312829, lotado no Campus Capanema, para ministrar aula de campo pela disciplina Ecologia De Comunidades e Ecossistemas, em Primavera - PA, na data de 30/06/2026.

[PORTARIA Nº 15/2026 – CAN-GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026]

O Diretor do Campus de Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, alterado pelo Art.1º da Portaria 2.162/2025, publicada no DOU nº 239, de 16/12/2025, página 24, seção 02 e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010031/2026-39, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento eventual à serviço da UFRA, com ônus, da Professora, LIDIANE DE SOUZA SILVA LIMA matrícula SIAPE nº 2524111, lotada no Campus Capanema,, para participar de banca de PSS no Campus De Tomé-Açu da UFRA, em Tomé-Açu-PA, no período de 02/05/2026 a 06/05/2026.

[PORTARIA Nº 16/2026 – CAN-GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2026]

O Diretor do Campus de Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, alterado pelo Art.1º da Portaria 2.162/2025, publicada no DOU nº 239, de 16/12/2025, página 24, seção 02 e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012568/2026-33, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento eventual à serviço da UFRA, com ônus, do Professor do Magistério Superior, LUCAS DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1357104, lotado no Campus Capanema, para

participação no 58º Congresso Brasileiro de Olericultura, em Brasília - DF, no período de 21/07/2026 a 24/07/2026.

PORTARIAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

[PORTARIA Nº 52/2026 – ICA, DE 07 DE AGOSTO DE 2026]

A Diretora do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal Rural da Amazônia - ICA /UFRA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, alterado pelo Art.1º da Portaria 2.162/2025, publicada no DOU nº 239, de 16/12/2025, página 24, seção 02 e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005979/2026-72, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 47/2026-ICA, do dia 15 de Julho de 2026 que homologou o afastamento eventual à serviço da UFRA, com ônus limitado, do(a) Docente Dênmora Gomes de Araujo , matrícula SIAPE 1740947, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para Reunião CTES pelo Fomaparâ de Baião, no período de 07 a 08 de Agosto de 2026.

[PORTARIA Nº 53/2026 – ICA, DE 07 DE AGOSTO DE 2026]

A Diretora do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal Rural da Amazônia - ICA /UFRA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, alterado pelo Art.1º da Portaria 2.162/2025, publicada no DOU nº 239, de 16/12/2025, página 24, seção 02 e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005979/2026-72, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 45/2026-ICA, do dia 17 de Julho de 2026 que homologou o afastamento eventual à serviço da UFRA, com ônus limitado, do(a) docente Mônica Trindade de Abreu , matrícula SIAPE 2593731, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, para Visita para apresentação da CTES, esclarecimentos sobre o Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) e sanar possíveis dúvidas aos discentes do curso de Agronomia do polo de Baião pelo Forma Pará, no período de 07 a 08 de Agosto de 2026.

UFRA/PROGEP – BOLETIM DE SERVIÇOS
Edição nº 27/2026

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Prof^a. Dra. Janae Gonçalves
Vice-Reitor: Prof. Dr. Raimundo Thiago Lima da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Wellington José da Silva Alves